REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 16/2023

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente Educacional Paz e Vida, nome fantasia Associação Paz e Vida, CNPJ nº 20.510.395/0001-80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Paz e Vida é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 27 de novembro de 2012, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações em benefício da população, promovendo a preservação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Paz e Vida atende e assessora às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social atuando na área da assistência social no que se refere à proteção social básica e especial, formação, capacitação, profissionalização e geração de rendas dos jovens, adultos e das famílias.

Impende destacar que a entidade garante e defende os direitos da criança e do adolescente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como planeja e executa programas e projetos no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Associação Paz e Vida.

Salvador, 27 de fevereiro de 2023.



SIDNINHO
VEREADOR